



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2893/2009”

“Decreta expediente interno na repartição pública no final do corrente ano”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que, para o encerramento do ano financeiro, restará somente 3 (três) dias úteis contados a partir da semana que se inicia no dia 28 de dezembro;

CONSIDERANDO que, para o encerramento do ano financeiro na repartição pública, requer atenção redobrada dos servidores do setor administrativo;

CONSIDERANDO que os impostos e taxas vincendos nesses dias, poderão ser quitados no primeiro dia útil do ano vindouro.

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado expediente interno na sede do Paço Municipal, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2009, para encerramento do exercício financeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2009.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal